



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 193 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DAS BABOSAS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à reparação de um muro com auxílio de grua telescópica, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho das Babosas, no troço compreendido entre o Caminho do Desterro e o Caminho do Monte, no dia 14 de Junho (quarta-feira) entre as 17h00 e as 19h00.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 13 de Junho de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues